

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 322/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN, matrícula 7560, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 18/08/1982 a 25/01/1987, de 02/05/1995 a 18/03/1999 e de 01/05/2002 a 28/07/2002, que corresponde a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/09/2017, anexada ao processo nº 221280/2017 de 15/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9406a746

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>